



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.894/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SENHOR ITALO SAMUEL ALVES DOS
SANTOS NO CARGO DE MÉDICO
PLANTONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Nomeado, o Senhor **ITALO SAMUEL ALVES DOS SANTOS, brasileiro**, matrícula nº. 8658, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, no **CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA**, 24(vinte e quatro) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 08 de janeiro de 2.026.

Ministro Andreazza/RO, 9 de janeiro de 2026.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209